



## TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
67/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.058526/2020-51

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 8.666/1993, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do contrato passa a ser **R\$ 1.130.000,00 (um milhão e cento e trinta mil reais)**.

### SUBCLÁUSULA TERCEIRA:

O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº **2025NE000652**, de **13/08/2025**.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela CONTRATADA de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, Espírito Santo.

**RONEY PIGNATON DA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

**Reginaldo Célio Sobrinho**

Coordenador

**Euluze Rodrigues da Costa Junior**

Fiscal

**Silvana Ventorim**  
Coordenadora Adjunta



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$									
RECEITAS	PREVISTO	REOR. 01	REOR. 02	REOR. 03	REOR. 04	REOR. 05	REOR. 06	REOR. 07	REALIZADO	REOR. 08
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 293.801,20	R\$ 515.000,00	R\$ 765.000,00	R\$ 565.991,02	R\$ 1.130.000,00					
2 – RENDIMENTOS										
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO										
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO										
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO										
TOTAL DA RECEITA	R\$ 293.801,20	R\$ 515.000,00	R\$ 765.000,00	R\$ 565.991,02	R\$ 1.130.000,00					
DESPESAS	PREVISTO	REOR. 01	REOR. 02	REOR. 03	REOR. 04	REOR. 05	REOR. 06	REOR. 07	REALIZADO	REOR. 07
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)										
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES										
3.1.1 – Coordenação Geral										
3.1.2 – Assistentes Administrativos										
3.1.3 – Estagiários										
3.1.4 – Diárias										
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros										
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -									
SUBTOTAL	R\$ -									
3.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO										
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)										
3.2.2 – Estagiários	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 28.800,00	R\$ 13.798,20	R\$ 7.200,00	R\$ 0,00				
3.2.3 – Diárias	R\$ 13.440,00	R\$ 13.440,00		R\$ 601,80	R\$ 5.401,80	R\$ 601,80				
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros										
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)				R\$ -						
SUBTOTAL	R\$ 37.440,00	R\$ 37.440,00	R\$ 28.800,00	R\$ 14.400,00	R\$ 12.601,80	R\$ 601,80				
3.3 - BOLSAS										
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)										
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)										
SUBTOTAL	R\$ -									
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)										
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES										
4.1.1 – Pessoal Celestino (X meses x valor mensal)										
4.1.2 – Encargos Sociais										
4.1.3 – Fundo de Rescisão										
4.1.4 – Vale Transporte										
4.1.5 – Vale Alimentação										
4.1.6 – Outros benefícios										
4.1.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto										
SUBTOTAL	R\$ -									
4.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO										
4.2.1 – Pessoal Celestino (X meses x valor mensal)										
4.2.2 – Encargos Sociais										
4.2.3 – Fundo de Rescisão										
4.2.4 – Vale Transporte										
4.2.5 – Vale Alimentação										
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto										
SUBTOTAL	R\$ -									
5 – PESSOA JURÍDICA										
5.1 – Material de Consumo	R\$ 11.460,00	R\$ 11.193,00			R\$ 3.250,00					R\$ 50.000,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 18.046,00	R\$ 18.846,00	R\$ 46.440,00	R\$ 81.270,00	R\$ 82.520,00	R\$ 81.290,00	R\$ 81.290,00	R\$ 81.290,00	R\$ 47.400,00	R\$ 111.359,84
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado										
5.4 – Despesas acessórias de importação										
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)										
5.6 – Passagens	R\$ 39.100,00	R\$ 39.100,00	R\$ 63.200,00	R\$ 53.600,00	R\$ 2.729,12	R\$ 12.729,12				
5.7 – Hospedagem	R\$ 25.600,00	R\$ 25.600,00	R\$ 27.200,00	R\$ 24.000,00						
5.8 – Alimentação	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00								
5.9 – Divulgação e Publicidade										
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.800,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.750,00					
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 29.380,12	R\$ 51.500,00	R\$ 76.500,00	R\$ 34.861,58	R\$ 113.000,00					
5.12 – Adequações de instalação ou obras	R\$ 44.226,32	R\$ 44.226,32								
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 30.000,00	R\$ 31.800,00	R\$ 44.765,32	R\$ 38.935,32	R\$ 111.354,40	R\$ 130.584,40	R\$ 311.929,08	R\$ 504.429,08	R\$ 418.492,74	R\$ 695.409,24
5.14 – Despesas Bancárias										
SUBTOTAL	R\$ 204.812,44	R\$ 207.145,44	R\$ 215.785,44	R\$ 230.185,44	R\$ 231.983,64	R\$ 243.983,64	R\$ 447.448,20	R\$ 664.948,20	R\$ 503.483,44	R\$ 982.498,20
6 – OUTRAS DESPESAS										
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 29.380,12	R\$ 51.500,00	R\$ 76.500,00	R\$ 47.619,63	R\$ 113.000,00					
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 8.814,04	R\$ 15.450,00	R\$ 22.950,00	R\$ 14.285,95	R\$ 33.900,00					
6.3 – Reserva Técnica de Contingência	R\$ 13.354,60	R\$ 11.021,60								
SUBTOTAL	R\$ 51.548,76	R\$ 49.215,76	R\$ 66.950,00	R\$ 99.450,00	R\$ 61.905,78	R\$ 146.900,00				
7 – RESUMO DAS DESPESAS										
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 37.440,00	R\$ 37.440,00	R\$ 28.800,00	R\$ 14.400,00	R\$ 12.601,80	R\$ 601,80				
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -									
7.3 – BOLSAS	R\$ -									
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 204.812,44	R\$ 207.145,44	R\$ 215.785,44	R\$ 230.185,44	R\$ 231.983,64	R\$ 243.983,64	R\$ 447.448,20	R\$ 664.948,20	R\$ 503.483,44	R\$ 982.498,20
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 51.548,76	R\$ 49.215,76	R\$ 66.950,00	R\$ 99.450,00	R\$ 61.905,78	R\$ 146.900,00				
TOTAL DA DESPESA	R\$ 293.801,20	R\$ 515.000,00	R\$ 765.000,00	R\$ 565.991,02	R\$ 1.130.000,00					

#REF! #REF! #REF! #REF! #REF! #REF!

## PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS\*

EM R\$

## RECEITAS

PREVISTO

<b>1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO</b>	R\$	1.130.000,00
<b>2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO</b>		
<b>3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO</b>		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	R\$	1.130.000,00
<b>DESPESAS</b>	<b>ORIENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		R\$ 601,80
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 3,1	R\$ -
3.1.5 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.6 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.7 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 7,1	R\$ -
3.2.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 601,80
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 601,80
<b>3.3 - BOLSAS</b>		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão ou Ensino	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		R\$ -
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>		R\$ 982.498,20
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 50.000,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ 111.359,84
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ 12.729,12
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 113.000,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 695.409,24
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 982.498,20
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>		R\$ 146.900,00
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 113.000,00
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 33.900,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 146.900,00
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)	R\$	601,80
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)	R\$	-
7.3 – Bolsas	R\$	-
7.4 – Pessoa Jurídica	R\$	982.498,20
7.5 – Outras Despesas	R\$	146.900,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		R\$ 1.130.000,00

**ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
			R\$ -	
			R\$ -	
<b>TOTAL</b>			R\$ -	

**ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
			R\$ -		
			R\$ -		
			R\$ -		
<b>TOTAL</b>			R\$ -		

**ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
			R\$ -		
			R\$ -		
			R\$ -		
<b>TOTAL</b>			R\$ -		

**ANEXO 3.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.1.4)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
<b>TOTAL</b>		R\$ -	

**ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)**

Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
<b>TOTAL</b>		R\$ -	

**ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)**

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
<b>TOTAL</b>			R\$ -	

**ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)**

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
<b>TOTAL</b>				R\$ -	

**ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
			R\$ -	
			R\$ -	
			R\$ -	
<b>TOTAL</b>			R\$ -	

**ANEXO 7.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.2.3)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
<b>TOTAL</b>		R\$ -	

**ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.4)**

Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Apresentação e debate do documento Rosa do Quilombo no PPGE e participação na banca	2	R\$ 300,90	R\$ 601,80
		R\$ -	
		R\$ -	

<b>TOTAL</b>	R\$ 601,80
--------------	------------

**ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.5)**

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)**

**Para discentes cursando graduação:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575,49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -

**Para discentes cursando especialização:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.863,24 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -

**Para discentes cursando mestrado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.510,99 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -

**Para discentes cursando doutorado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.438,74 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -

**Para discentes cursando pós-doutorado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 9.658,11 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -

**Para docentes e servidores técnico-administrativos:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 16.096,84 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
<b>TOTAL</b>							R\$ -

**ANEXO 11 - Bolsa de Extensão ou Ensino (Rubrica 3.3.2)**

Para discentes:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575,49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 8.370,36 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-
TOTAL						R\$	-

**ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)**

Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -	R\$ -

**ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)**

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>		R\$ -	R\$ -

**ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)**

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>		R\$ -	R\$ -

**ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)**
**Benefício Social Familiar**

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	R\$ -

**Plano de saúde**

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	R\$ -

**Plano Odontológico**

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	R\$ -

**Seguro de Vida**

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	R\$ -

**Exame admissional**

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	R\$ -

**Exame demissional**

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	R\$ -

**Exame periódico**

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	R\$ -

**Mensalidade SMS**

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	R\$ -

SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL	R\$ -	

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -	R\$ -
					R\$ -	R\$ -
					R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -	R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>		R\$ -	R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>		R\$ -	R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -

		R\$	-
		R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>		R\$	-
<b>TOTAL</b>		R\$	-

**ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

**ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Materiais de Papelaria (lápis de cor, caderno, cartolina, papel cartão, etc.) - CRIARTE	1	R\$ 1.604,00	R\$ 1.604,00
Materiais de multimídia (Microfones, suportes de caixas de som, cabos para áudio e demais conexões, etc.) - CRIARTE	1	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00
Materiais de Informática (SSD, Memória, Micro SD, etc.)	1	R\$ 15.196,00	R\$ 15.196,00
Materiais de Papelaria (lápis de cor, caderno, cartolina, papel cartão, etc.) - CE	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Materiais de Apoio ao Ensino e/ou Suporte Administrativo	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
			R\$ -
<b>TOTAL</b>		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Aquisição de material kitmultimídia (executado)	1	R\$ 47.400,00	R\$ 47.400,00
Eletrodomésticos, mobiliários, aparelhos de tecnologia da informação, sonorização e multimídia para atividades fins do projeto	1	R\$ 51.859,84	R\$ 51.859,84
Kit multimídia (Caixas de som e Mixer Analógico) - Criarte	1	R\$ 12.100,00	R\$ 12.100,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 111.359,84

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 23 - Despesas Acessórios de Importação (Rubrica 5.4)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -

*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
*Outros			R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -	R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)					
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total	
Aquisição de passagens para docentes do Centro de Educação participarem de eventos acadêmicos com apresentação de trabalhos (executado).	Seleção Pública	1	R\$ 2.729,12	R\$	2.729,12
Aquisição de passagens para docentes externos convidados pelo Centro de Educação para ministrar aulas especiais, palestras, aula magna e etc.		4	R\$ 2.500,00	R\$	10.000,00
*Outros				R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$	12.729,12

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

**ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

**ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Confecção de agendas escolares (executado)	Pesquisa de preço	1	R\$ 1.424,00	R\$ 1.424,00
Revisão, editoração e publicação de livro autoral (autores) impresso produzido a partir de resultados de estudos desenvolvidos por professores, estudantes e TAEs do CE.	Pesquisa de preço	1	R\$ 7.107,24	R\$ 7.107,24
Instalação de material kitmultimídia	Pesquisa de preço	1	R\$ 4.910,00	R\$ 4.910,00
Instalação de material kitmultimídia (executado)	Pesquisa de preço	1	R\$ 19.468,00	R\$ 19.468,00
Outros	Pesquisa de preço	1	R\$ 39.500,00	R\$ 39.500,00
Serviço de tradução e interpretação de Libras	Pesquisa de preço	1	R\$ 623.000,00	R\$ 623.000,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 695.409,24



		2023											
11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
				R\$ 47.400,00									
R\$ 5.310,00		R\$ 1.170,00	R\$ 4.500,00					R\$ 10.480,00	R\$ 11.668,00	R\$ 11.500,00	R\$ 33.180,00	R\$ 27.124,00	
R\$ 3.980,36								R\$ 6.224,84					
				R\$ 5.000,00									
				R\$ 1.500,00									
R\$ 9.290,36	####	##	R\$ 1.170,00	R\$ 58.400,00	#	##	##	R\$ 6.224,84	R\$ 10.480,00	R\$ 11.668,00	R\$ 11.500,00	R\$ 33.180,00	R\$ 27.124,00

2024											
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	
R\$ 7.230,00			R\$ 6.720,00	R\$ 9.039,30							
			-	R\$ 1.747,90							
	R\$ 5.000,00	R\$ 5.205,20		R\$ 1.509,81							
	R\$ 1.500,00	R\$ 1.561,56		R\$ 452,94							
<b>R\$ 7.230,00</b>	<b>R\$ 6.500,00</b>	<b>R\$ 6.766,76</b>	<b>R\$ 6.720,00</b>	<b>R\$ 12.749,95</b>							

**2025**

<b>12</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>06</b>	<b>07</b>	<b>08</b>	<b>09</b>
					R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
					R\$ 45.000,00				R\$ 18.959,84
							R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
R\$ 9.039,30	R\$ 9.039,30	R\$ 25.080,97	R\$ 25.080,97	R\$ 25.080,97	R\$ 46.300,98	R\$ 46.300,98	R\$ 46.300,99	R\$ 46.300,99	R\$ 46.300,99
R\$ 1.747,90	R\$ 1.747,90	R\$ 3.831,24	R\$ 3.831,24	R\$ 3.831,24	R\$ 7.886,79	R\$ 7.886,79	R\$ 7.886,79	R\$ 7.886,79	R\$ 7.886,79
R\$ 1.509,81	R\$ 1.509,81	R\$ 3.593,14	R\$ 3.593,14	R\$ 3.593,14	R\$ 7.648,69	R\$ 7.648,69	R\$ 7.648,69	R\$ 7.648,69	R\$ 7.648,70
R\$ 452,94	R\$ 452,94	R\$ 1.077,95	R\$ 1.077,95	R\$ 1.077,95	R\$ 2.294,61	R\$ 2.294,61	R\$ 2.294,61	R\$ 2.294,61	R\$ 2.294,61
<b>R\$ 12.749,95</b>	<b>R\$ 12.749,95</b>	<b>R\$ 33.583,30</b>	<b>R\$ 33.583,30</b>	<b>R\$ 33.583,30</b>	<b>R\$ 64.131,07</b>	<b>R\$ 124.131,07</b>	<b>R\$ 79.131,08</b>	<b>R\$ 76.631,08</b>	<b>R\$ 95.590,93</b>

			2026	
10	11	12	01	TOTAL POR ETAPA:
R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00			R\$ 50.000,00
R\$ 46.300,99	R\$ 46.300,99	R\$ 46.300,99	R\$ 46.300,99	R\$ 111.359,84
				R\$ 12.729,12
				R\$ 695.409,24
				R\$ 601,80
				R\$ -
R\$ 7.886,80	R\$ 7.886,80	R\$ 7.886,80	R\$ 7.886,80	R\$ 113.000,00
R\$ 7.648,70	R\$ 7.648,70	R\$ 7.648,70	R\$ 7.648,70	R\$ 113.000,00
R\$ 2.294,61	R\$ 2.294,61	R\$ 2.294,61	R\$ 2.294,60	R\$ 33.900,00
<b>R\$ 66.631,10</b>	<b>R\$ 66.631,10</b>	<b>R\$ 64.131,10</b>	<b>R\$ 64.131,09</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>
				<b>R\$ 1.130.000,00</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE  
Em 20/08/2025 às 10:42

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1187201?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
EULUZE RODRIGUES DA COSTA JUNIOR - SIAPE 2299424  
Departamento de Linguagens, Cultura e Educação - DLCE/CE  
Em 20/08/2025 às 10:44

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1187202?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
SILVANA VENTURIN - SIAPE 1198985  
Departamento de Linguagens, Cultura e Educação - DLCE/CE  
Em 20/08/2025 às 10:45

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1187203?tipoArquivo=O>